

CENTRO LOGÍSTICO DE SAÚDE
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30040/2022 - UASG 765741

Número do Contrato: 40/2022.
Nº Processo: 63071.003395/2021-11.
Pregão. Nº 24/2021. Contratante: LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA. Contratado: 22.899.299/0001-09 - MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar - pela última vez o prazo de vigência do contrato por termo aditivo por mais 12 (doze meses), contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/12/2025 até 21/12/2026.. Vigência: 22/12/2025 a 21/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 133.253,13. Data de Assinatura: 16/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 10037/2024 - UASG 765741

Número do Contrato: 37/2024.
Nº Processo: 63071.002321/2024-19.
Contratante: LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA. Contratado: 02.042.822/0001-60 - ENGENEWS - SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Reajustar o valor do contrato continuado em R\$ 1.563,82 (um mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), pelo índice oficial inpc no percentual de 4,12% referente ao período de dezembro de 2024 a setembro de 2025.. Vigência: 04/09/2025 a 02/12/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.954,08. Data de Assinatura: 09/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2025).

HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2025 - UASG 765720

Nº Processo: 63148031321202568. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em Física Médica - Radioterapia, compreendendo assessoramento, planejamento, dosimetria e proteção radiológica, visando atender às necessidades do Hospital Naval Marcílio Dias.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/12/2025 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Cesa Zama, 185, Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/765720-5-90072-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/01/2026 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDREA NINO DORNELES NEVES
Ordenadora de Despesa

(SIASGnet - 16/12/2025) 765720-00001-2025NE000026

DIRETORIA DO PESSOAL DA MARINHA

SUPERINTENDÊNCIA DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA

EDITAL Nº 1/DPM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR E PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT) DO COMANDO DA MARINHA (CM)

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere a alínea d, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 57, de 14 de agosto de 2024, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, tendo em vista a autorização concedida pela Portaria nº 5.440, de 7 de junho de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 126, de 8 de julho de 2025, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e a Lei nº 12.772/2012, observadas as disposições do Decreto nº 9.739/2019, e respectivas alterações posteriores, torna público que, no período de 02/03/2026 a 26/03/2026, estarão abertas as inscrições para a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Civil do Comando da Marinha, mediante as condições estabelecidas neste edital.

O presente Edital estará à disposição dos candidatos na Internet, no sítio do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM).

PARTE 1 - NORMAS PARA O CONCURSO

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O concurso público, regido por este edital, por seus Anexos e posteriores retificações, caso existam, e pelos diplomas legais e regulamentares que tratam da matéria, objetiva o provimento de cargos de Professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112/1990 e a Lei nº 12.772/2012, e alterações posteriores.

1.2 - O concurso público será executado pelo Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM).

1.3 - A atribuição dos cargos a que se refere este Edital envolve atividades pertinentes ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica e à extensão que, indissociáveis, visam promover a aprendizagem e a formação de recursos humanos, a produção de conhecimento, a ampliação e transmissão do saber e da cultura, e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

1.4 - As 10 (dez) vagas do cargo de Professor do Magistério Superior e as 34 (trinta e quatro) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), e outras cujo preenchimento porventura venha a ser autorizado durante o prazo de validade do concurso público, serão distribuídas nas Organizações Militares (OM) do Setor de Ensino do Comando da Marinha, conforme a seguir especificado:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS IMEDIATAS

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR		
CIDADE/UF DE EXERCÍCIO/LOTAÇÃO	Total de Vagas (ampla concorrência + Reserva de Vagas)	DISCIPLINA
Rio de Janeiro - RJ	1	Sistemas Elétricos (*)
	1	Oceanografia Geológica
	2	Direito
	1	Defesa/Direito do Mar e Regulação do uso do Mar
	1	Defesa/Economia do Mar e da Defesa
	1	Contabilidade
	1	Engenharia de Telecomunicações
	1	Engenharia Eletrônica/Elétrica
	1	Engenharia Mecânica

(*) Conforme formação exigida no Anexo IV - Descrição de Cargos

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO		
CIDADE/UF DE EXERCÍCIO/LOTAÇÃO	Total de Vagas (ampla concorrência + Reserva de Vagas)	DISCIPLINA
Fortaleza - CE	1	História
	1	Matemática
Vila Velha - ES	1	Física
	1	
Belém - PA		Língua Portuguesa
	1	Língua Inglesa

	1	Matemática
Olinda - PE	1	Língua Portuguesa
Angra dos Reis - RJ	1	Língua Portuguesa
	1	Língua Inglesa
	2	Matemática
	1	Sociologia
	1	Geografia
	1	Biologia
	1	Filosofia
Rio de Janeiro - RJ	1	História
	1	Física
	2	Educação Física
	2	Língua Portuguesa
	3	Língua Inglesa
	1	Engenharia Mecânica
	1	Química
Florianópolis - SC	1	Contabilidade
	1	Administração
	1	Oceanografia Física
	3	Enfermagem
	1	Língua Portuguesa
	1	Física

OBS.: A distribuição de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), pretos e pardos, indígenas e quilombolas será feita em conformidade com os itens 1.11, 1.12, 1.13 e 1.14, em momento posterior, por meio de retificação deste edital.

1.5 - O prazo de validade do concurso é de 2 (dois) anos, contados da data da publicação da homologação de seu resultado final no Diário Oficial da União (DOU), podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, em conformidade com o art. 12 da Lei nº 8.112/1990, e com o § 1º, do art. 43, do Decreto nº 9.739/2019.

1.6 - O certame de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:

1.6.1 - Para os candidatos das disciplinas de Defesa/Direito do Mar e do uso do Mar e Defesa/Economia do Mar e da Defesa:

- a) Prova Escrita discursiva (PE), de caráter eliminatório e classificatório; b) Prova Didática (PD), de caráter eliminatório e classificatório; e c) Prova de Títulos (PT), de caráter classificatório.

1.6.2 - Para os candidatos das demais disciplinas:

- a) Prova Escrita objetiva (PE), de caráter eliminatório e classificatório; b) Prova Didática (PD) de caráter eliminatório e classificatório; e c) Prova de Títulos (PT), de caráter classificatório.

1.7 - Para cada cargo/disciplina, a descrição do respectivo perfil é apresentada no Anexo IV e os programas e bibliografias para as provas do concurso no Anexo III deste Edital.

1.8 - A inscrição do candidato implicará na ciência plena e integral dos termos deste Edital, de seus Anexos, de eventuais alterações e da legislação vigente.

1.9 - Todos os horários definidos neste Edital, em seus Anexos e comunicados oficiais, têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.

1.10 - Qualquer cidadão é parte legítima para apresentar pedido de impugnação ou de retificação do edital. Para tanto, deverá entregar pessoalmente o requerimento, conforme modelo disponível no link (<https://www.marinha.mil.br/sspm/node/23>), em uma das Organizações Responsáveis pela Execução Local (OREL), em até 5 (cinco) dias úteis contados da data de sua publicação, identificando, de forma clara e objetiva, as alegadas irregularidades, a fundamentação jurídica e os motivos pelos quais o edital deve ser modificado ou corrigido.

1.11 - Das vagas ofertadas e das que vierem a ser preenchidas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos candidatos com deficiência (PcD), na forma do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990, da Lei nº 13.146/2015, do Decreto nº 9.508/2018 e da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de Junho de 2025.

1.12 - Das vagas ofertadas e das que vierem a ser preenchidas durante o prazo de validade do concurso, 30% (trinta por cento) serão reservadas aos candidatos que concorrerem a cotas para pessoas pretas ou pardas, indígenas e quilombolas, com fundamento na Lei nº 15.142/2025.

1.13 - A distribuição das vagas para pessoas pretas ou pardas, indígenas e quilombolas é baseada no Decreto nº 12.536/2025 e na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPi nº 261/2025, que define as porcentagens de 25% para pretos e pardos, 3% para indígenas e 2% para quilombolas, considerando o critério de arredondamento para cima quando a fração resultante é igual ou superior a 0,5 e arredondamento para baixo quando é inferior a 0,5.

1.14 - As disciplinas onde as vagas reservadas às pessoas com deficiência e às pessoas pretas ou pardas, indígenas e quilombolas serão definidas por meio de critérios estabelecidos pela Força, para cumprir o previsto nos itens 1.11, 1.12 e 1.13 e melhor atender à demanda de pessoal da Marinha, após a publicação deste Edital e antes do início do período de inscrição. Após a distribuição, as vagas reservadas serão informadas por meio de comunicado aos candidatos no sítio do SSPM.

1.15 - As vagas reservadas aos candidatos PcD poderão ser ocupadas por candidatos da ampla concorrência, na hipótese de não haver pré-inscrição ou aprovação de candidatos PcD no concurso.

1.16 - É vedado ao candidato se inscrever para concorrer às vagas em mais de um cargo do concurso, pois as Provas Escritas ocorrerão no mesmo dia e horário.

1.17 - O ingresso nos cargos de Professor do Magistério Superior e de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá no primeiro nível da Classe A, Assistente I, e na Classe A, Nível 1, respectivamente, em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais. A remuneração, na forma a seguir especificada, será composta pelo Vencimento Básico (VB) e poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação (RT), quando requerida pelo professor, observado o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

Tabela de Remuneração - Professor do Magistério Superior
Classe A - Assistente 1

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO TITULAÇÃO	POR	TOTAL
Doutorado	3.090,43	1.777,00		4.867,43
Mestrado	3.090,43	772,61		3.863,04
Especialização	3.090,43	309,04		3.399,47
Aperfeiçoamento	3.090,43	154,52		3.244,95

Tabela de Remuneração - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Classe A - Nível 1

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO TITULAÇÃO	POR	TOTAL
Doutorado ou RSC*-III+ Mestrado	3.090,43	1.777,00		4.867,43
Mestrado ou RSC-II + Especialização	3.090,43	772,61		3.863,04
Especialização ou RSC-I + Graduação	3.090,43	309,04		3.399,47
Aperfeiçoamento	3.090,43	154,52		3.244,95

*RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências

